

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Divisão de Administração
Despacho da Diretora, de 04-02-2022
Declarando, com base no item VI da Deliberação 1, de 17-03-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, e à vista do atestado médico apresentado, que Walter de Souza, RG. 18.165.069-1, Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 1/A, fica afastado por 07 (sete) dias, de 03 a 09-02-2022.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Procurador do Estado Respondendo pela Chefia de 04/02/2022

CONCEDENDO, ao Dr. FABIO IMBERNOM NASCIMENTO, RG 23.626.520-9, Procurador do Estado, nos termos do art. 3º, inciso III da LC. 724/93, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/02/2022, totalizando 05.

Despacho do Procurador do Estado Respondendo pela Chefia de 04/02/2022.

CONCEDENDO, ao Dr. FABIO IMBERNOM NASCIMENTO, RG 23.626.520-9, Procurador do Estado, proc.18858-617617/2005, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei 10.261/68, com redação dada pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativo aos períodos aquisitivos de 03.07.2015 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 03.02.2022.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA
Portaria da Procuradora do Estado Chefe da PR-9, de 04-02-2022.

Concedendo:
à servidora MARIANA FONTES DO AMARAL, do RG Nº 35953.743-1, Oficial Administrativo, Referência 1-B, da EVNI, do SOC-III-OPGE, o horário de estudante para o primeiro semestre de 2022, com base no artigo 121 da Lei 10.261/1968 c.c o artigo 17 do Decreto 52.054/2007.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 03-02-2022
Designando, nos termos do § 2º do artigo 9º do Regimento Geral e § 1º e § 2º do artigo 14 da Resolução 5.517/2009, o Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos para exercer a função de Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a partir de 29-01-2022; Proc. USP 82.1.32018.1.4.

Portarias do Reitor, de 04-02-2022

Aposentando:

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20 e com a Lei Complementar 269/81, JOANIR PEREIRA ELER (RG 193.817-ES), Professor Titular, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 06 quinquênios e sexta parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino – 04 décimos), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 91.1.584.10.2;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, JANETE CREMA SIMAL (RG 13.446.413-8), Professor Doutor I, Referência MS-3.1, da PG-QDUSP, lotada no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-3.1, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 6 quinquênios e sexta parte), Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/2019 (Gratificação de representação incorporada como Coordenador de Cursos de Graduação – 01 décimo), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 97.1.24329.1.9;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, MARCIA LAUDELINA ARRUDA TEMPERINI (RG 3.616.075-1), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotada no Instituto de Química, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, assim discrimina-dos: Vencimento da Referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Consti-tuição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 08 quinquênios e sexta-parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (gratificação de representação incorpora-da como Presidente de Comissão de Cultura e Extensão Univer-sitária - 01 décimo), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 83.1.36680.1.4;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, UENIS TANNURI (RG 3.551.975-7), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Medicina, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimen-to da Referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RTC, nos termos do Decreto de 16, D.O. de

17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 07 quin-quênios e sexta-parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 88.1.773.5.0.

Termos de Aditamento
Contratante: Universidade de São Paulo
Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, para declarar prorrogados, no período de 01-01-2022 e até 31-12-2022, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições indicadas, tudo de acordo com a Resolução 5872/2010, alterada pela Reso-lução 7948/2020; Lei Complementar 1093/2009, alterada pela Lei Complementar 1361/2021 (art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes dos citados processos:

contrato publicado em 28-05-2021, em nome de Valdir Pierote Silva, Professor Contratado II (Mestre), da Faculdade de Medicina (Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional); Proc. USP 21.1.289.5.4;

contrato publicado em 30-04-2021, em nome de Bruna Dias Alonso, Professor Contratado III (Doutor), da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Curso de Obstetrícia); Proc. USP 16.1.1853.86.1;

contrato publicado em 12-05-2021, em nome de Cilene Rebouças de Lima, Professor Contratado III (Doutor), do Instituto de Ciências Biomédicas (Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento); Proc. USP 21.1.186.42.5;

contrato publicado em 12-05-2021, em nome de Helida Balardini Lança Vicente, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Educação (Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação); Proc. USP 21.1.112.48.0;

contrato publicado em 23-04-2021, em nome de Felipe Soeiro Chaimovich, Professor Contratado III (Doutor), da Museu de Arte Contemporânea; Proc. USP 21.1.56.32.7;

contrato publicado em 16-04-2021, em nome de Rachel Montesinos Martins Pereira, Professor Contratado III (Doutor), da Instituto de Bociências (Departamento de Zoologia); Proc. USP 21.1.81.41.0;

contrato publicado em 12-05-2021, em nome de Daniela Oliveira de Carvalho Verissimo e Melo, Professor Contratado II (Mestre), da Faculdade de Medicina (Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional); Proc. USP 21.1.288.5.8;

contrato publicado em 23-04-2021, em nome de Bruna Lima Ramos Giusti, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Educação (Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada); Proc. USP 21.1.80.48.1;

contrato publicado em 30-04-2021, em nome de René Donizeti Ribeiro de Oliveira, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Departamento de Clínica Médica); Proc. USP 21.1.237.17.8;

contrato publicado em 30-04-2021, em nome de Henrique Turin Moreira, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Departamento de Clínica Médica); Proc. USP 21.1.238.17.4;

contrato publicado em 26-03-2021, em nome de Joel Ferreira Santiago Junior, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Odontologia de Bauru (Departamento de Prótese e Periodontia); Proc. USP 21.1.616.25.0;

contrato publicado em 23-04-2021, em nome de Daniel Pecoraro Demarque, Professor Contratado III (Doutor), da Facul-dade de Ciências Farmacêuticas (Departamento de Farmácia); Proc. USP 21.1.164.9.0;

contrato publicado em 16-04-2021, em nome de Marcos Antonio Marton Filho, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Odontologia de Bauru (Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva); Proc. USP 21.1.617.25.6;

contrato publicado em 26-03-2021, em nome de Marina Toledo Lourenção Rocha, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (Departamento de Administração); Proc. USP 21.1.48.81.2;

contrato publicado em 23-04-2021, em nome de Vanessa da Costa Rosa Corrêa, Professor Contratado II (Mestre), da Faculda-de de Medicina (Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional); Proc. USP 21.1.227.5.9;

contrato publicado em 01-07-2021, em nome de Fábio Roberto Cabar, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Medicina (Departamento de Obstetrícia e Ginecologia); Proc. USP 17.1.1602.5.3;

contrato publicado em 07-04-2021, em nome de Andrea Cristina Zanetti, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (Departamento de Direito Privado e de Processo Civil); Proc. USP 21.1.27.89.0;

contrato publicado em 26-03-2021, em nome de Gabriel Pedrosa Pedro, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Departamento de Projeto); Proc. USP 21.1.69.16.0;

contrato publicado em 12-05-2021, em nome de Eduardo Sodré de Souza, Professor Contratado III (Doutor), da Escola de Enfermagem (Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva); Proc. USP 21.1.78.7.0;

contrato publicado em 12-05-2021, em nome de Juliana Lira Luna Freire Regueira, Professor Contratado III (Doutor), da Faculdade de Educação (Escola de Aplicação); Proc. USP 21.1.123.48.2.

Termo de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos do artigo 76, § 8º do EUSP, da Resolução 5.872/2010 (alterada pela Resolução 6.060/2012 e pela Resolução 7.335/2017) e da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017) e pela Resolução 7.948/2020; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c"), Michelle Marchi Pereira, na condição de Professor Contratado I (Graduação), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto à Escola de Aplicação, com exercí-cio na Faculdade de Educação, percebendo pelo caixa da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível I (Graduação), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2019, no claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 31-01-2018, 01-06-2021 e 21-12-2021, vigoran-do o contrato até 31-12-2022, contado da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2019, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP 21.1.532.48.0.

Termos de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos do artigo 76, § 8º do EUSP, da Resolução 5.872/2010 (alterada pela Resolução 6.060/2012 e pela Resolução 7.335/2017) e da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017) e pela Resolução 7.948/2020; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c"), on indicados abaixo, na condição de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto à Escola de Aplicação, com exercício na Faculdade de Educação, percebendo pelo caixa da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III

(Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2019, vigo-rando os contratos até as datas indicadas, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2019, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS);

Carolina Ferreira Torres, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 07-06-2019, 12-05-2021 e 21-12-2021, vigorando o contrato até 21-12-2022; Proc. USP 21.1.530.48.7;

Luciana dos Santos, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 02-03-2020, 11-05-2021 e 20-12-2021, vigorando o contrato até 31-12-2022; Proc. USP 21.1.539.48.4.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 03-02-2022

Expedindo Ato Decisório sobre Acumulação de Cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

4/2022 – Gabriela Teixeira Ribeiro, R.G. 34.063.417-0, a interessada exerce o cargo de Enfermeiro, regime Estatutário, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, junto à Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba e pretende acumular com a função de Enfermeiro Temporário, sob o regime da CLT, em jornada de 36 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário da USP; Proc. USP 2021.1.3735.62.4: acumulação legal, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 34/2001.

Departamento de Recursos Humanos

Apostila do Diretor Geral Substituto, de 31-01-2022

Declarando, no título de 17, publicado no D.O.E. de 19-09-2019, em nome de Jefferson Campori, que a suspensão contratual do interessado deu-se no período de 13-09-2019 a 19-01-2022 e não como constou; Proc. USP 19.1.15955.1.0.

Despachos do Diretor Geral, de 03-02-2022

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Consti-tuição Estadual promulgada em 5-10-89, aos indicados abaixo, a sexta parte dos vencimentos:

a contar de 02-09-2008, a Joanir Pereira Eler, Professor Titu-lar, Referência MS-6, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na F.Z.E.A.; Proc. USP 91.1.584.10.2;

a contar de 26-10-2008, a Janete Crema Simal, Professor Doutor, Referência MS-3.1, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada no ICMC; Proc. USP 97.1.24329.1.9;

a contar de 19-07-1998, a Marcia Laudelina Arruda Tem-perini, Professor Associado, Referência MS-5, Contratada, em RDIDP, lotada no I.Q.; Proc. USP 83.1.36680.1.4;

a contar de 29-08-2004, a Uenis Tannuri, Professor Associa-do, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RTC, lotado na F.M.; Proc. USP 88.1.773.5.0;

Concedendo:

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promul-gada em 05-10-1989, a Joanir Pereira Eler, Professor Titular, lota-do na F.Z.E.A., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 30-06-1993, o 2º quinquênio a contar de 29-06-1998, o 3º quinquênio a contar de 28-06-2003, o 4º quinquênio a contar de 02-09-2008, o 5º quinquênio a contar de 01-09-2013 e o 6º quinquênio a contar de 31-08-2018, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 91.1.584.10.2;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulga-da em 05-10-1989, a Janete Crema Simal, Professor Doutor I, lotada no ICMC, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 30-10-1993, o 2º quinquênio a contar de 29-10-1998, o 3º quinquênio a contar de 28-10-2003, o 4º quinquênio a contar de 26-10-2008, o 5º quinquênio a contar de 25-10-2013 e o 6º quinquênio a contar de 24-10-2018, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 97.1.24329.1.9;

nos termos da Lei 6.043/61, a Marcia Laudelina Arruda Temperini, Professor Titular, lotada no I.Q., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 23-07-1983, o 2º quinquênio a contar de 21-07-1988 e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, promulgada em 05-10-1989, o 3º quinquênio a contar de 20-07-1993, o 4º quinquênio a contar de 19-07-1998, o 5º quinquênio a contar de 18-07-2003, o 6º quinquênio a contar de 16-07-2008, o 7º quinquênio a contar de 15-07-2013 e o 8º quinquênio a contar de 14-07-2018, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 83.1.36680.1.4;

nos termos da Lei 6.043/61, a Uenis Tannuri, Professor Titular, lotado na F.M., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 02-09-1989, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, o 2º quinquênio a contar de 01-09-1994, o 3º quinquênio a contar de 31-08-1999, o 4º quinquênio a contar de 29-08-2004, o 5º quinquênio a contar de 28-08-2009, o 6º quinquênio a contar de 27-08-2014 e o 7º quinquênio a contar de 26-08-2019, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 88.1.773.5.0.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho do Chefe de Departamento em 31-01-2022

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271-16, Rogério Luiz Moraes Costa, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 27-02-2022 a 07-03-2022, para participar de evento científico na Université Côte d’Azur, França. Proc. USP 02.1.1560.27.5

ESCOLA POLITÉCNICA

Escola Politécnica
Retificação do D.O.de 04-02-2022
Tornando sem efeito a publicação da Portaria do Diretor de 21-10-2020, onde concedeu licença prêmio para gozo, por conter incorreções. Proc. USP nº 18.1.2313.3.0.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
Despachos do Chefe de Departamento
De 03/02/2022

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Marcelo Martins Seckler, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica e Coord Cursos Grad, EP, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/02/2022 a 20/02/2022, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou miniração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) William Marsh Rice University, para participação em workshop no âmbito do Projeto Institucional de Modernização do Ensino de Enge-nharia para o curso de Engenharia Química. com apoio da Capes e Comissão Fulbright - Houston-TX - Estados Unidos da América; Proc. USP 10.1.3169.3.2;

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA ARQUITETURA E ESTÉTICA DO PROJETO

Despacho do Chefe de Departamento em 27-01-2022

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271-16, Ana Claudia Scaglione Veiga de Castro, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01-02-2022 a 13-02-2022, para participar de reunião de pesquisa - Centre de Recherches Interdisciplinaires sur les Mondes Ibériques Contemporains (CRIMIC) / UFR Études ibériques et latino-américaines (Sorbonne Université) em Paris e reunião de trabalho da equipe Ex-Met em Bergerac, França. Proc. USP 15.1.922.16.8

Despacho do Chefe de Departamento em 27-01-2022

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Reso-lução 7271-16, Leandro Silva Medrano, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07-02-2022 a 14-02-2022, para participar de reunião científica e banca de doutorado em Madrid, Espanha. Proc. USP 13.1.1849.16.0

Despacho do Chefe de Departamento em 27-01-2022

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolu-ção 7271-16, José Tavares Correia de Lira, Prof. Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vanta-gens do cargo, no período de 30-01-2022 a 13-02-2022, para participar do Simpósio "Responding to Ferro", que acontecerá na William Morris Gallery e na Central Saint Martins, em Lon-dres, Inglaterra. Proc. USP 98.1.1854.18.5.

Despacho da Chefe de Departamento em 28-01-2022

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso X da Resolução 7271-16, Luiz Antonio Recaman Barros, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07-01-2022 a 14-02-2022, para participar de banca de doutoramento na Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Madrid - Universidad Politécnica de Madrid, em Madrid, Espanha. Proc. USP 05.1.1954.18.7

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DO DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, DE 03/02/2022

Autorizando, a partir de 09/02/2022, Ivone Carvalho, NªUSP 80376, Prof Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 13/11/1998; Proc USP 89.1.39145.01.8

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 03/02/2022

Autorizando, a partir de 03/03/2022, Tessa Moura Lacerda, Nª funcional 1933628, Professor Doutor, a gozar 90 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/09/2013 a 28/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 06/10/2018; Processo USP 10.1.05166.08.1;

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 04/02/2022.

Autorizando, a partir de 07/02/2022, Giovanni Guido Cerri, 74319, Prof Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/10/2008; Proc USP 85.1.02133.01.2;

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 04/02/2022.

Autorizando, a partir de 11/02/2022, Fernanda Drexh Miranda Fernandes, 87310, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2008 a 29/09/2013, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 18/12/